



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 09 de maio de 2024

REQUERIMIENTO N° 28/ 2024

Exmo. Sr.

Neymar Magalhães Meireles

Presidente da Câmara

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 137, inciso VIII do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Requeiro ao Executivo Municipal, que em razão da aprovação da Lei Municipal 2.576/2022, a Lei João Marcos, que estabelece o dia 06 de maio como o dia de conscientização da síndrome de Edwards, com ações a serem desenvolvidas pelo Executivo Municipal, os motivos para o descumprimento da referida legislação tanto no ano de 2023 como também neste de 2024.

Requeiro, ainda, que mesmo que tardiamente a Secretaria de Saúde promova ações de conscientização e de debate sobre esta síndrome que acomete crianças de nossa cidade.

Tal requerimento se justifica, primeiramente por ser uma LEI, segundo, por ser de muita importância a conscientização proposta pela lei em questão, no sentido de alertar as famílias que a partir daí poderão buscar os meios adequados à detecção precoce e à preparação do nascimento das crianças portadoras da referida síndrome.

Certa do compromisso público que norteia os trabalhos desta administração, aguardo o deferimento do pedido e antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

[illegible]